



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**EMENTA:** Designa servidor responsável pelo recebimento dos objetos oriundos de processo administrativo de contratação em que não há contrato formal escrito ou outro ato equivalente.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar questões relacionadas ao recebimento de objetos oriundos de processos administrativo de contratação em que não há contrato formal escrito ou outro ato equivalente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Juliano Pereira**, Chefe do Setor Administrativo, como responsável pelo recebimento provisório e definitivo de objetos oriundos de processo administrativo de contratação em que não há contrato formal escrito ou outro ato equivalente.

**Art. 2º** – Fica desde já designado o servidor **Marcio Paier** como suplente para exercer a função nos termos regulamentados no artigo anterior.

**Art. 3º** – Fica estabelecido, que cabe ao responsável designado, dentre outras atribuições, receber o objeto da contratação:

a) provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências previstas no processo;

b) definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências da contratação.

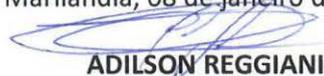
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Registra-se**

**Publica-se**

**Cumpra-se**

Marilândia, 08 de janeiro de 2025

  
**ADILSON REGGIANI**

**Presidente**



**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 08/01/2025

  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2